



Câmara Municipal de Barra Longa
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.151.787/0001-86
Av. Capitão Manoel Carneiro, 165 - Centro
Barra Longa/MG CEP: 35.447-00
E-mail:camaradebarralonga@hotmail.com

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA, REALIZADA AOS 06 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.

Aos 06 dias do mês de Abril de 2021, às 19:00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Barra Longa, localizada à Av. Cap. Manoel Carneiro nº 165, Centro, nesta cidade, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do vereador Lucinei do Rosário Canuto. Depois de feita a chamada dos vereadores e as orações de costume da Casa, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Antes de dar início aos trabalhos o Sr. presidente justificou a falta da Vereadora Irene do Carmo por motivos familiares. Continuando os trabalhos o Sr. Presidente ordenou que fosse lida a Ata da Reunião anterior, que depois de discutida foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Dando sequência o Sr. Presidente fez a leitura da Ordem do Dia que constava o Projeto de Lei 007/2021 que Dispõe sobre a Alteração da Lei nº 917 de 11 de Dezembro de 1998 e Lei 1.207 de Fevereiro de 2017, e dá outras Providências. Após passar pelas Comissões Permanentes da Casa o Projeto de Lei foi colocado em discussão, momento que o vereador Calebe questionou sobre o cancelamento e a criação de cargos pelo Executivo devido a proibição do mesmo pelo Governo Federal (Lei complementar 173/2020) na criação de cargos com aumento de despesas pelo Executivo. O Sr. Presidente falou ao Plenário que a anulação de vários Cargos compensam a criação de outros pois o Executivo precisa adequar a sua forma de administrar não transgredindo a Lei complementar 173/2020. Continuando os debates o vereador Dênis aproveitou o momento para solidarizar com o Vice-Prefeito pela perda de sua genitora, também agradeceu ao Prefeito por ter recebido suas indicações de obras. Solicitou ao Prefeito uma melhor forma de empregar as verbas vindas para o combate ao Covid 19. O vereador Greison Anderson também se solidarizou com o Vice- Prefeito Teófilo Siqueira pela perda da ente querida, falou sobre a criação de Cargos pelo Executivo Municipal parabenizando o Chefe do Executivo pela iniciativa. O Sr. Presidente colocou o referido projeto em votação, sendo aprovado por 6 votos a favor, e 1 voto contrário do vereador Calebe Soares, em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Continuando os trabalhos o Sr. Presidente fez a leitura do Projeto de Lei 008/2021 que Cria o Programa de Frente de Trabalho "Barra Longa Solidária" e dá outras Providencias. Após passar pelas Comissões permanentes da Casa o Projeto foi colocado em discussão, o Sr. Presidente fez a leitura da justificativa e mensagem do projeto em pauta e também o parecer técnico sobre o mesmo. O vereador Dênis falou sobre a criação de um programa para apoio as famílias carentes durante essa pandemia. O Vereador Calebe questionou a dotação Orçamentaria para pagamento de servidores que venham a ser contratados, ressaltou também sobre as formas de contratação desses servidores. O Sr. Presidente explicou aos nobres colegas que o Projeto em tela não gera vínculo empregatício junto ao Executivo pois se trata de um Projeto Social, onde a pessoa receberá um auxílio financeiros de acordo com uma prestação de serviço. O vereador Greison Anderson destacou que este Projeto Social traz

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Lucinei', 'Dênis', and 'Greison']

[Handwritten signature at the bottom right]



Câmara Municipal de Barra Longa
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.151.787/0001-86
Av. Capitão Manoel Carneiro, 165 - Centro
Barra Longa/MG CEP: 35.447-00
E-mail: camaradebarralonga@hotmail.com

além dos valores recebidos pauta também pela dignidade das pessoas, pois o trabalho dignifica o ser humano. O vereador Wagner Eduardo destacou a importância de contratar as pessoas das comunidades para trabalhar na própria comunidade não remanejando essas pessoas para outros locais. Colocado em votação, o Projeto de lei foi aprovado por 07 votos, unanimidade dos vereadores presentes em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Dando Sequência aos trabalhos o Sr. Presidente fez a leitura do Projeto de Lei 009/2021 que Altera o Art. 11 da Lei 1.303 de 08 de Fevereiro de 2021 que Autoriza a Contratação Temporária para atender Acordo com a Fundação Renova Homologado Judicialmente e dá outras Providências. Após parecer das Comissões Permanentes da Casa o Projeto foi colocado em discussão. O Sr. Presidente falou sobre o projeto destacando os valores e a carga horária desses profissionais da saúde. O vereador Wagner Eduardo destacou que é importante se preocupar com a saúde da população principalmente nesse momento em que estamos vivendo. O vereador Calebe e Greison Anderson concordaram com os nobres colegas a respeito do referido projeto. Colocado em votação o mesmo foi aprovado por 07 votos a favor, unanimidade dos vereadores presentes ao plenário da Câmara em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Ao final o Sr. Presidente fez a leitura do Ofício 016/21 enviado ao Executivo solicitando informações sobre o contrato com a CIMVALPI. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Reunião e para constar em Ata, eu, Greison Anderson de Souza da Costa, 1º Secretário da Câmara, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente e por todos os demais vereadores que assim o desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra Longa, aos 06 dias do mês de Abril de 2021.

- 01) – Secretário: Greison Anderson de Souza Costa
02) – Presidente: Luciano do Rosário Carneiro
03) – Vice-Presidente: Horbert Figueiredo Costa
04) – _____
05) – _____
06) – _____
07) – _____
08) – _____
09) – _____